



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IBIRUBÁ/RS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL CMI Nº 003/2020, DE ACORDO COM LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Primeiro Termo Aditivo que fazem entre si, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ e REALCRED – PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELLI, já devidamente qualificados no Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 15 de junho de 2020 (Contrato nº 006/2020), pelo presente instrumento, têm justo e perfeitamente acordado o seguinte, que mutuamente aceitam, ratificam e outorgam:

PRIMEIRA: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 2.286,90 (Dois mil e duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), decorrente da recomposição dos itens diretamente influenciados pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (8,90%), a incidir a partir do dia 15 de junho de 2021.

SEGUNDA: O prazo do contrato ora aditado será prorrogado, vigorando de 15 de junho de 2021 a 14 de junho de 2022.

TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

IBIRUBÁ/RS, 14 de junho de 2021.

Ver^a. Jaqueline Brignoni Winsch,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá

CONTRATANTE

pp. Bruno Araújo da Silva
Realcred – Prestadora de Serviços - Eirelli

CONTRATADO